ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

R E S O L U Ç Ã O D E M E S A N°. 04/95

Reajusta a remuneração dos Vereadores da Câmara Municipal de Agudo.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições, cumprindo o disposto nos artigos 2° e 6° do Decreto Legislativo 03/92, e, considerando a Lei 972/95,

R E S O L V E

Art. 1° - Reajustar para R$539,52 (quinhentos e trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos) a remuneraçao dos Vereadores da Câmara de Agudo, a partir de 1 de abril de 1995.

Art. 2° - Reajustar para R$269,76 (duzentos e sessenta e nova reais e setenta e seis centavos) a verba de representação do Presidente da Câmara Municipal de Agudo, a partir de 1 de abril de 1995.

Art. 3° - Esta Resolução da Mesa entrará em vigor na data de sua publicaçao.

Art. 4° - Ficam revogadas as disposiçoes em contrário.

SALA DAS SESSÕES, AOS 26 DE ABRIL DE 1995.

Ver. SELIO MILBRADT
Presidente

Ver. MÁRCIO KARSBURG
Vice-Presidente

Registre-se e Publique-se.

Ver. GERSON HALBERSTADT
Secretário